

ANEXO IV- INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01 / 2026**QUADRO DE TÍTULOS CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO**

		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Comprovação de escolaridade exigida: Ensino médio	5	5
	Cursos correlatos a área de atuação do candidato de 40 horas no mínimo	5 pontos por curso/Máximo dois cursos	10
	Cursos correlatos a área de atuação do candidato de 80 horas no mínimo	10 pontos por curso/ Máximo dois cursos	20
	Cursos correlatos a área de atuação do candidato/de 120 horas no mínimo	15/Máximo um curso	15
	Curso de Informática/Mínimo 40 horas	10/Máximo um curso	10
Pontuação Máxima			60

ANEXO V –INTEGRANTE DO EDITAL 01/2026
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critérios técnicos e comportamentais	Competências profissionais	10
	Atendimento ao Público	10
	Proatividade	10
	Trabalho em equipe	10
Pontuação máxima		40

ANEXO VI – INTEGRANTE DO EDITAL 01/2026
MODELO DE RECURSO
RECURSO SELEÇÃO PÚBLICA 01 / 2026-SMAS

Nome: _____ Função Pretendida: _____ Data: ____/____/____ CPF: _____ Telefones para contato: _____

Fundamentação do recurso: _____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato (a)

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:94E7B734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
DECRETO Nº 52/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE RUSSAS, REGIDO NOS TERMOS EDITAL Nº 001/2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 58/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russas; e

CONSIDERANDO a os termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, bem como as disposições finais contidas no respectivo edital no **CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** e no **CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**;

CONSIDERANDO a publicação da **RELAÇÃO NOMINAL DOS DESISTENTES DO CONCURSO PÚBLICO** através do EDITAL nº 574/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2025, Edição 3646; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2026 – 12ª CHAMADA, que convocou os candidatos aprovados fora do número de vagas para apresentarem documentação e exames médicos em cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados fora do número de vagas, considerando o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto Nº 58/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, Nº 3584, cuja relação nominal dos aprovados fora do número de vagas ofertadas no referido edital é parte integrante deste Decreto em seu ANEXO I.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para apresentação de documentos e exames médicos pelos convocados e cumprimento das exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2023 e seus aditivos: